

Homologação

Dispensa de Licitação nº 487/2025

A autoridade competente, no uso de suas atribuições e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 14.133/2021, resolve HOMOLOGAR o resultado da dispensa de licitação nº 487/2025, referente a contratação da empresa **CIBELE BERNHARD SARAIVA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 01.700.354/0001-01, com sede na Rua 13 de maio, nº 1038, bairro Auxiliadora, CEP 96640-000, no município de Rio Pardo/RS, visando atender às ações de prevenção, orientação e conscientização promovidas pela Defesa Civil, no valor total de R\$ 2.590,00 (dois mil e quinhentos e noventa reais).

Dispensa de licitação com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Registre-se e Publique-se

Rio Pardo, 12 de dezembro de 2025.

Alceu Luiz Seehaber
Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal